ERRATA
ERRO MATERIAL EMCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023 - MP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REFERÊNCIA Nº:
19.21.0010.0014554/2023-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00057.000008/2024-78.

CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO ME (CNPJ: 26.905.527/0001-59)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV**, inscrita no CNPJ: 69.626.349/0001-30, com sede na Rua Areolino de Abreu, 1507 - Centro (Norte), Teresina-PI, neste ato representada, por sua Secretária, Sra. ***VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO***, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2024 – CLÁUSULA TERCEIRA ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato formaliza-se, vinculando as partes, a partir da data da assinatura do presente, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a interesse da parte Contratante.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato formaliza-se, vinculando as partes, a partir da data da assinatura do presente, pelo prazo inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a interesse da parte Contratante.

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato nº 03/2024 , verificou-se erro material(equívoco de digitação) na Cláusula Terceira, no prazo de vigência do referido instrumento contratual. O prazo de Vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Digitalizado com CamScanner

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo N° 03/2024 – Cláusula Terceira, acima referida da forma mencionada.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2024.

Vanuza Berto do Nascimento Virgino

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV
CONTRATANTE

Valdemar da silva do nascimento

VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Digitalizado com CamScanner